# PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**TIPO DE MATÉRIA:** Projeto de Decreto Legislativo n° 3/2024
**EMENTA:** Concede "Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense" a Senhora Ana Paula Breowicz Slonski.
**AUTOR:** Dirceu Luiz Boaretto
**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 05 de março de 2024.
**RELATOR:** Romulo Faggion

## I - RELATÓRIO E ANÁLISE

A presente proposição tem por objetivo a concessão de "Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense" à Senhora Ana Paula Breowicz Slonski, em reconhecimento aos seus relevantes serviços à comunidade de Pato Branco. Trata-se de uma forma de reconhecimento público pelo trabalho e dedicação dispensados à nossa cidade e sociedade de modo geral.

Ana Paula Breowicz Slonski é uma empreendedora, com grande destaque profissional e presta grandiosos trabalhos na área social, sempre demonstrando compromisso com o progresso da cidade e o bem-estar de seus habitantes.

Após uma transição da advocacia para o setor empresarial, Ana Paula dedicou-se integralmente à gestão do supermercado de sua família, transformando-o em um modelo de excelência em higiene, modernização e empregabilidade. Sua liderança resultou na geração de empregos e no fortalecimento da economia local. Além de suas realizações no campo empresarial, Ana Paula demonstrou um profundo compromisso com causas sociais, com a iniciativa na criação do “Projeto Reviver”, que resgatou crianças carentes das ruas e proporcionou-lhes educação e oportunidades, sendo um dos exemplos marcantes de seu impacto positivo na comunidade.

A atuação de Ana Paula Slonski vai além das fronteiras empresariais. Como presidente de organizações como a CDL e o COMPATO, ela liderou esforços significativos em prol do bem-estar animal e do desenvolvimento comunitário. Sua dedicação à proteção dos animais de rua e à promoção da conscientização pública demonstra um comprometimento duradouro com o bem comum.



Assinado por 5 pessoas: ROMULO FAGGION, RODRIGO JOSÉ CORREIA, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, CLAUDEMIR ZANCO e RAFAEL CELESTRIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/CF5F-58A0-3E17-C60F e informe o código CF5F-58A0-3E17-C60F

**II - TÉCNICA LEGISLATIVA**

A matéria encontra-se em consonância com a Lei Complementar nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, o projeto de lei segue a normal tramitação.

**III - VOTO DO RELATOR**

Em face do exposto, e após a análise de toda a legalidade a este Projeto de Decreto Legislativo n° 3/2024, opto por exarar parecer **FAVORÁVEL**.

**IV - CONCLUSÃO**

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 25 de março de 2024, acompanham o voto do relator ao Projeto de Decreto Legislativo n° 3/2024.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 5 pessoas: ROMULO FAGGION, RODRIGO JOSÉ CORREIA, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, CLAUDEMIR ZANCO e RAFAEL CELESTRIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/CF5F-58A0-3E17-C60F e informe o código CF5F-58A0-3E17-C60F

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CF5F-58A0-3E17-C60F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 25/03/2024 16:39:07 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 25/03/2024 16:41:05 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 25/03/2024 16:48:46 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 25/03/2024 17:01:53 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 25/03/2024 17:10:51 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/CF5F-58A0-3E17-C60F